



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 126


Declara Pontos Facultativos os dias 21 e 22 de julho de 1987.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Ficam declarados Pontos Facultativos os dias 21 de julho do ano em curso, a partir das 12:00 horas, e 22, até 13:00 horas, em razão do falecimento de DURVAL SEIFERT, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralização.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

1917

6 33

FILE

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.313 de 22/07/87  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS